Câmara Municipal de Varginha

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2001.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua nona reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o vereador Marçal Paiva de Figueiredo, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por esta Secretária. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia :** Mensagens do executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis: **1)** 141, Dispõe Sobre a Licença para Localização de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços, Além de Outras Atividades, e Sobre a Cobrança da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento , e Dá Outras Providências. **2)** 142, Dispõe Sobre Incentivo e Apoio à Realização do Carnaval de 2002, no Município. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, sendo que o primeiro foi também encaminhado à Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo, e o segundo à Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Cultura, Esporte e Lazer, que ainda apresentou Parecer favorável ao projeto de Lei que Revoga o Inciso I do § 1° do Artigo 10, e Artigos 61,62 e 63 da Lei Municipal n° 2.404/93, que Dispõe Sobre a Concessão de Aposentadorias aos Servidores Municipais, Pensão aos Seus Dependentes e Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensões -- FAPEN e Dá Outras Providências. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei **3.599,** Dispõe Sobre o Combate ao Racismo no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Rita Esméria de Carvalho. Aprovado por unanimidade. **2)** Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Instalações Sanitárias, Bebedouros e Relógios nos Bancos Comerciais e Caixas Econômicas, Agências dos Correios , Destinados aos Usuários de seus Serviços. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto já emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **3)** Regulamenta o Uso das Escolas Públicas Municipais Pela Comunidade e Dá Outras Providências. **4)** Revoga o Inciso I do § 1° do Artigo 10, e Artigos 61,62 e 63, da Lei Municipal n° 2.404/93, que Dispõe Sobre a Concessão de Aposentadorias aos Servidores Municipais, Pensão aos Seus Dependentes e Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensões- FAPEN, e Dá Outras Providências. 5) Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com o Hospital Regional do Sul de Minas. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia vinte e um, neste mesmo local, às oito horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre os Projetos acima mencionados, receber Pareceres das Comissões e distribuir às Comissões competentes, Projetos que porventura sejam enviados pelo Executivo. Para constar eu Abeí Miranda de Castro, Secretária desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Sérgio Kuroki Takeishi	Valdecir José de Souza	Abeí Miranda de Castro
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Mlv

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br